

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE CUNHO ARTISTICO-CULTURAL E/OU PATRIMONIAL EM FORMATO DIGITAL

FESTIVAL VIRTUAL “EMBALANDO A ARTE NA REDE” - EDITAL FUMBEL Nº 002/2020

3º ADITIVO

DA POSTAGEM E DIVULGAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE CUNHO ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU PATRIMONIAIS - ITEM 10

ONDE SE LÊ:

10.3. As PUBLICAÇÕES (POSTAGEM) DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU PATRIMONIAIS NAS PLATAFORMAS VIRTUAIS E/OU REDES SOCIAIS, integrarão o FESTIVAL VIRTUAL “EMBALANDO A ARTE NA REDE” promovido pela Fundação Cultural do Município de Belém observando-se, novamente que tanto as CONTRATAÇÕES, quanto os PAGAMENTOS se encontram condicionados à comprovação da aptidão dos artistas para a celebração de tal procedimento, auferindo-se a mesma, por meio da conformidade de documentos enviados, bem como pela comprovação de inexistência de impedimento(s) legal(is) decorrentes de normativas específicas e/ou da legislação vigente.

INCLUI-SE “PARÁGRAFO ÚNICO” RELATIVO À COMPROVAÇÃO DA POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS INDICADAS NA INSCRIÇÃO, À TÍTULO DE COMPROVAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO” CONFORME CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO.

PORTANTO, COMPLEMENTA-SE:

10.3. As PUBLICAÇÕES (POSTAGEM) DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU PATRIMONIAIS NAS PLATAFORMAS VIRTUAIS E/OU REDES SOCIAIS, integrarão o FESTIVAL VIRTUAL “EMBALANDO A ARTE NA REDE” promovido pela Fundação Cultural do Município de Belém observando-se, novamente que tanto as CONTRATAÇÕES, quanto os PAGAMENTOS se encontram condicionados à comprovação da aptidão dos artistas para a celebração de tal procedimento, auferindo-se a mesma, por meio da conformidade de documentos enviados, bem como pela comprovação de inexistência de impedimento(s) legal(is) decorrentes de normativas específicas e/ou da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de liquidação de empenhos e comprovação da prestação de serviço, serão considerados “prestados” os serviços-objeto da contratação, através da comprovação da publicação das apresentações selecionadas nas Plataformas e Redes Sociais indicadas na inscrição de cada um dos artistas credenciados e titulares da contratação/recebimento.

Belém/PA, 10 de junho de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL